



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Recanto das Emas

OFÍCIO CIRCULAR 4/2025 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 6 de outubro de 2025.

Assunto: **Resultado preliminar do exame de Reconhecimento de Saberes e Aproveitamento de Estudos**

Ref: **2/2025 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA,**

1. O Instituto Federal de Brasília – IFB, Campus Recanto das Emas, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital n. 02/2025 - Aproveitamento de Estudos e Reconhecimento de Saberes para os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnico Subsequente em Animação, Técnico Subsequente e Técnico Integrado Projeja, em Produção de Áudio e Vídeo.

2. Segue planilha com resultado final

matricula	solicitação	componentes	resultado
202464230034	Aproveitamento de estudos	Ferramentas de edição e videografismo	INDEFERIDO: Conforme § 11. É vedado o reconhecimento de saberes para componentes curriculares em que o requerente tenha sido reprovado.
241061090005	Reconhecimento de Saberes	Acessibilidade Audiovisual	Deferido
241061090005	Reconhecimento de Saberes	Matemática 2	Indeferido. De acordo com o item III.1.1 do edital– Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio)
241061090005	Reconhecimento de Saberes	Informática	Indeferido. O estudante não compareceu ao exame.
242061090012	Aproveitamento de Estudos	Informática	Indeferido.
242061090026	Reconhecimento de Saberes	Informática	Deferido
242061090026	Reconhecimento de Saberes	Fotografia	Indeferido. O estudante não compareceu ao exame.
242061090026	Reconhecimento de Saberes	Desenho de Som	Indeferido. O estudante não compareceu ao exame.
242061090026	Reconhecimento de Saberes	Iluminacao Basica	Indeferido. O estudante não compareceu ao exame.
242064220015	Aproveitamento de Estudos	Produção Audiovisual	Deferido
242064220015	Aproveitamento de Estudos	Legislação e Ética no Audiovisual	Deferido
242064220015	Aproveitamento de Estudos	Iluminação Básica	Deferido
242064230017	Aproveitamento de estudos, Reconhecimento de saberes	Videografismo, Ferramentas de edição, Práticas Profissionais II Pintura Digital Estruturação de Personagens II Animação II Mecânica de corpos I	Reconhecimento de saberes indeferido para: Videografismo e Ferramentas de edição. Justificativa: Conforme § 12. É vedado o reconhecimento de saberes para componentes curriculares em que o requerente tenha sido reprovado. Aproveitamento de estudos deferido para: Práticas Profissionais II Pintura Digital Estruturação de Personagens II Animação II Mecânica de corpos I
242064230030	Aproveitamento de estudos	Som para animação e Acessibilidade	Deferido
			Aproveitamento de estudos deferido para: Acessibilidade Audiovisual e áudio para Animação.

242064230033	Aproveitamento de estudos, Reconhecimento de saberes	Acessibilidade audiovisual; Áudio para animação; Composição e finalização	Aproveitamento de estudos indeferido para: Composição e finalização . Justificativa: Conforme Art 32, inciso II, deverão ser apresentados planos de ensino dos componentes curriculares cursados com especificação de carga horária comprovada, ementa, conteúdos e conteúdo programático.
242064230040	Aproveitamento de estudos	Videografismo	Indeferido. A disciplina de finalização audiovisual do curso técnico em áudio e vídeo tem carga horária de 40 horas e a disciplina de práticas experimentais, não abarcou o mesmo conteúdo de finalização audiovisual. conforme § 9º do Regulamento do Ensino Técnico, Serão aproveitados os componentes curriculares que correspondam a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e bases científicas e tecnológicas do componente curricular a ser aproveitado.
251061090002	Reconhecimento de Saberes	Matemática	Indeferido. De acordo com o item III.1.1 do edital– Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio)
251061090002	Reconhecimento de Saberes	História	Indeferido. De acordo com o item III.1.1 do edital– Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio)
251061090002	Reconhecimento de Saberes	Biologia	Indeferido. De acordo com o item III.1.1 do edital– Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio)
251061090002	Reconhecimento de Saberes	Português	Indeferido. De acordo com o item III.1.1 do edital– Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio)
251061090002	Reconhecimento de Saberes	Física	Indeferido. De acordo com o item III.1.1 do edital– Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio)
251061090002	Reconhecimento de Saberes	Química	Indeferido. De acordo com o item III.1.1 do edital– Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio)
251064220027	Reconhecimento de Saberes	Ferramentas de Edição	Indeferido. O estudante não compareceu ao exame.
251064220027	Reconhecimento de Saberes	Iluminação Básica	Indeferido. O estudante não compareceu ao exame.
251064220063	Aproveitamento de Estudos	Audiovisual no Brasil	Indeferido. De acordo com o art.32 da resolução RESOLUÇÃO 35/2020 - RIFB/IFB somente, poderá haver aproveitamento de estudos de componentes curriculares ou módulos de mesmo nível ou superior, nas modalidades presencial ou a distância, cursados e concluídos.
251064220063	Aproveitamento de Estudos	Legislação e ética no audiovisual	Indeferido. De acordo com o art.32 da resolução RESOLUÇÃO 35/2020 - RIFB/IFB somente, poderá haver aproveitamento de estudos de componentes curriculares ou módulos de mesmo nível ou superior, nas modalidades presencial ou a distância, cursados e concluídos.
252064220018	Reconhecimento de Saberes	Fotografia	Deferido
252064220018	Reconhecimento de Saberes	Cinematografia	Deferido
252064220034	Reconhecimento de Saberes	Captação de Som para Projetos Audiovisuais	Deferido
252064220078	Aproveitamento de Estudos	Captação de Som para Projetos Audiovisuais	Indeferido. De acordo com o art.32 da resolução RESOLUÇÃO 35/2020 - RIFB/IFB somente, poderá haver aproveitamento de estudos de componentes curriculares ou módulos de mesmo nível ou superior, nas modalidades presencial ou a distância, cursados e concluídos.

Atenciosamente ,

Assinado Eletronicamente
FERNANDO MOURÃO GUTIÉRREZ
 Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Animação

JULIANA LOPES DA SILVA
Coordenadora do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo
Subsequente e Proeja

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Mourao Gutierrez, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - RE-CTS-TSA**, em 06/10/2025 14:07:24.
- **Juliana Lopes da Silva, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - RE-PROEJA**, em 06/10/2025 14:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649463
Código de Autenticação: 8c1495cda8



Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100
Sem Telefones cadastrados
ifb.edu.br